



## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – ÁREAS CONTAMINADAS

### NORMAS TÉCNICAS E JURÍDICAS

#### Federal:

Resolução Conama nº 420/09: Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

#### Normas técnicas:

ABNT NBR 15515-1:2007 Errata 1:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 1: Avaliação preliminar

ABNT NBR 15515-2:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea Parte 2: Investigação confirmatória

ABNT NBR 15515-1:2007 Versão Corrigida:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 1: Avaliação preliminar

#### Estadual:

Lei Estadual nº 13.577/09: Dispões sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá outras providências correlatas.

Decreto nº. 59.263/13: Regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas.

Resolução Conjunta SS/SMA nº 1/02: Define procedimentos para ação conjunta das Secretarias de Estado da Saúde e Meio Ambiente no tocante a áreas contaminadas por substâncias perigosas.

Decisão Cetesb nº. 193/12: Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo Gestor de Áreas Contaminadas Críticas - GAC, de que trata a Decisão de Diretoria 103/2007/C/E, de 22/06/2007.



Decisão Cetesb nº 045/14: Dispõe sobre a aprovação dos Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo – 2014, em substituição aos Valores Orientadores de 2005 e dá outras providências.

Decisão de Diretoria nº 038/2017/C: Dispõe sobre a aprovação do “Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas”, da revisão do “Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas” e estabelece “Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental”, em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências.

Instrução Técnica nº 39/2017: Apresenta os trâmites administrativos e as atribuições referentes à aplicação do Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas, Procedimento para Gerenciamento de Áreas Contaminadas e Diretrizes para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental, aprovados por meio da Decisão de Diretoria nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 2017, elaborada em cumprimento ao Decreto nº 59.263/2013, que aprova o Regulamento da Lei nº 13.577/2009.